

**INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL**

**ANO DE
2024**

DENOMINAÇÃO: TERRAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA CHÃ

MORADA: Rua Padre Ventura Teixeira, 20 – r/c

LOCALIDADE: Vila Chã

FREGUESIA : Vila Chã

CONCELHO: Vila do Conde

CÓDIGO POSTAL: 4485-750

(O Contabilista certificado)

A DIREÇÃO:

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DATA: Vila Chã, ____ de março de 2025

Vila Chã, ____ de março de 2025

ASSINATURAS:

ASSINATURA DO PRESIDENTE

TERRAMAR - Associação de Solidariedade Social de Vila Chã

Contribuinte: 507381319

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	93 895,89	95 906,17
Investimentos financeiros	10.14	1 099,65	1 095,65
		94 995,54	97 001,82
Ativo corrente			
Inventários	6	14,03	41,46
Créditos a receber	10.1	2 361,75	1 053,68
Estado e outros entes públicos	10.7	1 180,99	1 125,51
Diferimentos	10.2	416,81	393,34
Outros ativos correntes	10.3	35,06	275,00
Caixa e depósitos bancários	10.4	31 630,32	15 560,15
		35 638,96	18 449,14
Total do ativo		130 634,50	115 450,96
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.5	2 334,40	2 334,40
Resultados transitados	10.5	98 911,53	102 966,44
		101 245,93	105 300,84
Resultado líquido do período		17 515,42	-4 054,91
Total dos fundos patrimoniais		118 761,35	101 245,93
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.6	2 186,06	2 992,30
Estado e outros entes públicos	10.7	1 478,87	2 436,28
Diferimentos	10.2	225,00	1 247,71
Outros passivos correntes	10.8	7 983,22	7 528,74
		11 873,15	14 205,03
Total do passivo		11 873,15	14 205,03
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		130 634,50	115 450,96

A Direção

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: (valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Vendas e serviços prestados	7	67 111,00	58 659,64
Subsídios, doações e legados à exploração	10.9	24 717,82	18 672,35
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-1 737,44	-1 189,41
Fornecimentos e serviços externos	10.10	-33 672,86	-29 566,15
Gastos com o pessoal	9	-52 876,79	-58 431,68
Aumentos/reduções de justo valor	10.15	4,00	50,63
Outros rendimentos	10.11	16 996,25	10 438,35
Outros gastos	10.12	-294,84	-106,87
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		20 247,14	-1 473,14
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-2 731,72	-2 559,99
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		17 515,42	-4 033,13
Juros e gastos similares suportados	10.13	0,00	-21,78
Resultados antes de impostos		17 515,42	-4 054,91
Resultado líquido do período		17 515,42	-4 054,91

A Direção

O Contabilista Certificado

TERRAMAR - Associação de Solidariedade Social de Vila Chã

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método direto			
Recebimentos de Clientes e Utentes		44 446,78	39 623,64
Pagamentos a fornecedores		-39 288,55	-31 836,07
Pagamentos ao pessoal		-37 112,24	-42 637,18
	Caixa gerada pelas operações	-31 954,01	-34 849,61
Outros recebimentos/pagamentos		24 878,95	26 021,60
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-7 075,06	-8 828,01
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	-841,23
Investimentos financeiros		0,00	-77,33
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		30,42	693,51
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		30,42	-225,05
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		23 114,81	6 647,75
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	-1 138,34
Juros e gastos similares		0,00	-20,76
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		23 114,81	5 488,65
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		16 070,17	-3 564,41
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 560,15	19 124,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.4	31 630,32	15 560,15

A Direção

O Contabilista Certificado

TERRAMAR - Associação de Solidariedade Social de Vila Chã

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 507381319

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	CENTRO DE DIA	PERÍODOS	
			2024	2023
Vendas e serviços prestados 1)	7	67 111,00	67 111,00	58 659,64
Custo das vendas e dos serviços prestados		-70 966,53	-70 966,53	-75 452,88
Resultado Bruto		-3 855,53	-3 855,53	-16 793,24
ISS, IP - Centro Distrital		0,00	0,00	0,00
Outros Rendimentos		41 718,07	41 718,07	26 544,16
Gastos administrativos		-20 052,28	-20 052,28	-13 677,18
Outros Gastos		-294,84	-294,84	-106,87
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		17 515,42	17 515,42	-4 033,13
Gastos de financiamento (líquidos)	10.13	0,00	0,00	-21,78
Resultado antes de impostos		17 515,42	17 515,42	-4 054,91
Resultado líquido do período		17 515,42	17 515,42	-4 054,91

1) ver nota 3 do anexo às DF.

A Direção

O Contabilista Certificado

TERRAMAR
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DE
VILA CHÃ

Anexo às demonstrações financeiras de 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros...	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	9
5	Inventários	10
6	Réido	11
7	Subsídios do Governo e apoios do Governo	11
8	Benefícios dos empregados.....	11
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
10	Outras Informações	12
10.1	Créditos a receber.....	12
10.2	Diferimentos	12
10.3	Outros ativos correntes	13
10.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	13
10.5	Fundos Patrimoniais	13
10.6	Fornecedores.....	13
10.7	Estado e Outros Entes Públicos	14
10.8	Outros passivos correntes.....	14
10.9	Subsídios, doações e legados à exploração	14
10.10	Fornecimentos e serviços externos.....	15
10.11	Outros rendimentos	15
10.12	Outros gastos	15
10.13	Resultados Financeiros	16
10.14	Investimentos Financeiros	16
10.15	Aumentos/Reduções de Justo Valor	16
10.16	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	17
10.17	Acontecimentos após data de Balanço.....	17

1 Identificação da Entidade

A TERRAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA CHA é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 149, Série III, com sede na Rua Padre Ventura Teixeira, 20 r/c, 4485 – 750 Vila Chã, Vila do Conde. Tem como objetivos contribuir para o bem-estar da comunidade, desenvolvendo estruturas e atividades de proteção à infância e à juventude, à família, à comunidade e população ativa, aos idosos e deficientes, tendo como âmbito de ação a freguesia de Vila Chã e freguesias vizinhas do concelho de Vila do Conde.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação típicos entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, pelo que passam a ser refletidas na rubrica “Prestações de Serviços”, com aplicação retrospectiva.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

3.2.3 Investimentos Financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.4 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Os “Financiamentos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.8 Imposto Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Terrenos e Recursos Naturais	18.750,00				18.750,00
Edifícios e Outras construções	112.180,48				112.180,48
Equipamento Básico	7.841,47	721,44			8.562,91
Equipamento de Transporte	18.012,00				18.012,00
Equipamento Administrativo	1.706,41				1.706,41
Ativo Tangível Bruto	158.490,36	721,44	-	-	159.211,80
Depreciações Acumuladas					
Edifícios e Outras construções	37.028,55	2.243,61			39.272,16
Equipamento Básico	6.417,36	367,04			6.784,40
Equipamento de Transporte	18.012,00	0,00			18.012,00
Equipamento Administrativo	1.126,28	121,07			1.247,35
Depreciações Acumuladas	-62.584,19	-2.731,72	-	-	-65.315,91
Ativo Tangível Líquido	95.906,17	-2.010,28	-	-	93.895,89

5 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

RÚBRICAS	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	14,03	41,46
Total	14,03	41,46

A instituição apresenta um inventário reduzido, uma vez que, as refeições são fornecidas por uma empresa de catering registadas na conta 621-Subcontratos.

Inventários gastos do período:

MOVIMENTOS	2024	2023
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	41,46	26,89
Compras	1.656,85	856,15
Doações	53,16	347,83
Saldo Final	14,03	41,46
Gastos do Período	1.737,44	1.189,41

6 Rérito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

RÚBRICAS	2024	2023
Prestação de Serviços		
Quotas do Utilizadores	35.844,53	28.378,11
Quotas e Jóias	7.290,00	6.427,50
Serviços Secundários	1.411,00	2.307,52
ISS, IP – Acordos de Cooperação	1) 22.565,17	21.546,51
Total	67.111,00	58.659,64

1) Ver nota 3

7 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

DESCRÍÇÃO	2024				2023		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável			22.565,47			21.546,51
Junta Freguesia Vila Chã	Não Reembolsável			1.100,00			1.050,00
Câmara Municipal de Vila do Conde	Não Reembolsável			11.025,00			10.500,00
Total		0,00	0,00	34.690,47	0,00	0,00	33.096,51

8 Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais são compostos por 16 elementos, a Direção é constituída por 8 elementos, o Conselho Fiscal por 5 e a Assembleia-Geral por 3. Este número manteve-se inalterado quer em 2024 quer em 2023. O número pessoas ao serviço da Entidade em 2024 e 2023 foi de 3.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

DESCRÍÇÃO	2024	2023
Remunerações ao pessoal	42.581,57	45.551,53
Indemnizações	0,00	2.315,47
Encargos sobre as Remunerações	9.031,30	9.637,18
Seguros de Acidentes no Trabalho	857,50	809,50
Outros Gastos com o Pessoal	406,42	118,00
Total	52.876,79	58.431,68

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a receber” apresenta os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	2.361,75	1.053,68
Total	2.361,75	1.053,68

10.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	257,35	241,59
Licença Programa Faturação	56,72	56,69
Outros gastos a reconhecer	102,74	95,06
Total	416,81	393,34
Rendimentos a Reconhecer		
Acordo Cooperação – apoio extraordinário e adiantamento 2024	0,00	370,21
Quotas	225,00	877,50
Total	225,00	1.247,71

10.3 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	240,00
Adiantamento ao Pessoal	35,00	35,00
Acréscimos de rendimentos – Acordo de Cooperação	0,06	0,00
Total	35,06	275,00

10.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	323,63	284,71
Depósitos à Ordem	6.306,69	10.275,44
Depósitos a Prazo	25.000,00	5.000,00
Total	31.630,32	15.560,15

10.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	2.334,40	0,00	0,00	2.334,40
Resultados Transitados	102.966,44	0,00	4.054,91	98.911,53
Total	105.300,84	0,00	-4.054,91	101.245,93

10.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	2.186,06	2.992,30
Total	2.186,06	2.992,30

10.7 Estado e Outros Entes Pùblicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Pùblicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Iva - A recuperar	1.180,99	1.125,51
Total	1.180,99	1.125,51
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	178,05	150,00
Segurança Social	1.300,82	2.286,28
Total	1.478,87	2.436,28

10.8 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Credores por Acréscimo de Gastos		
Remunerações a Liquidar	7.505,55	7.154,55
Outros	200,15	374,19
Adiantamento de utentes	166,82	0,00
Outros Credores	110,70	0,00
Total	7.983,22	7.528,74

10.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e Outros Entes Pùblicos	2) 12.125,00	11.550,00
Doações e heranças	12.592,82	7.122,35
Total	24.717,82	18.672,35

2) Ver nota 3

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos - Refeições	16.352,30	15.831,79
Serviços especializados	5.689,33	3.941,53
Materiais	1.424,18	685,22
Energia e fluidos	4.703,32	5.243,76
Deslocações, Estadas e Transportes	0,00	18,97
Serviços diversos	5.426,19	3.743,21
Encargos com os Utentes	77,54	101,67
Total	33.672,86	29.566,15

10.11 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	15.323,32	8.022,50
Ganhos em instrumentos financeiros (distribuição de resultados participação Crédito Agrícola)	30,42	5,07
Outros	1.642,51	2.410,78
Total	16.996,25	10.438,35

10.12 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros Gastos	219,84	46,86
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	0,01
Quotizações	75,00	60,00
Total	294,84	106,87

10.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Gastos de financiamento		
Juros Suportados	0,00	21,78
Total	0,00	21,78
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	0,00	-21,78

10.14 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Outros investimentos Financeiros		
FCT	99,65	95,65
Participação de Capital (Crédito Agrícola)	1.000,00	1.000,00
Total	1.099,65	1.095,65

10.15 Aumentos/Reduções de Justo Valor

A Entidade reconheceu aumentos e reduções de justo valor nos seguintes investimentos financeiros, nos períodos de 2024 e 2023:

Descrição	2024	2023
Aumentos de Justo Valor	4,00	55,84
Fundos de Compensação do Trabalho	4,00	55,84
Reduções de Justo Valor	0,00	-5,21
Fundos de Compensação do Trabalho	0,00	-5,21
Total	4,00	50,63

10.16 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2024, foi o seguinte:

- Centro de dia: 14

10.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Chã, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado

A Direção



